

PROJETO DE LEI Nº 021 /2015

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 021/2015, oriundo da Vereadora Taciana Nunes Calado Gomes.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praça Pública.

Art. 1º - Fica a Praça localizada nas proximidades da residência do Senhor Geraldo Fagundes, no Sítio da Moças, denominada de *Praça Geraldo Fagundes*.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 17 de dezembro de 2015

Taciana Nunes Calado Gomes

Presidenta